



RESTITUIÇÃO DE IPVA... É SEU DIREITO !!

SAIBA O QUE É JUSTIÇA VOLANTE:

Sabe aqueles acidentes de trânsito chatos, discussões sobre de quem é a culpa, etc O novo número da JUSTIÇA VOLANTE: é **08006442020**.

Há um serviço público chamado **Justiça Volante**. Se você se envolver em acidente de trânsito, ligue **0800-644-2020**. São cinco viaturas equipadas com Juizado de pequenas causas, e, oficialmente, todo mundo sai de dentro da Van como se tivesse saído de um tribunal. Parece que o serviço está prestes a acabar simplesmente porque ninguém liga. Ninguém conhece. **Transmita para quem puder, e guarde o número em seu celular.**

RESTITUIÇÃO DO IPVA:

Você sabia que quem teve seu veículo furtado ou roubado pode solicitar a restituição do IPVA proporcional ao período em que não fez uso do veículo?

É o tipo de informação que o governo não divulga.

"Artigo 4º, Lei N. 8.115 de 30 de dezembro de 1985 ":

Par 6. - A dispensa do pagamento do imposto, na hipótese dos parágrafos 4 e 5. (veículo roubado ou furtado), no exercício em que se verificar a ocorrência, desonera o interessado do pagamento do tributo devido na proporção do número de meses em que o titular do veículo não exerceu direito de propriedade e posse e, os casos de furto ou roubo, enquanto esses direitos não forem restaurados.

Par 7. -Nos casos de veículos furtados ou roubados, sempre que forem restaurados os direitos de propriedade e posse violados, o contribuinte deve comunicar o fato, imediatamente e por escrito, à Fiscalização de Tributos Estaduais (**art. 12º, par 2.**).

Então, se você conhece alguém nessa situação, repasse esse e-mail. Pelo menos a pessoa pode amenizar um pouco o prejuízo além de exercer o seu direito. A solicitação de restituição do Imposto deve ser feita na Secretaria da Fazenda, Guichê do IPVA.